



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU



DECRETO Nº 061/2017

Altera o Decreto nº 005/2017, de 16 fevereiro de 2017, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Servidor **APARECIDO DO CARMO MACHADO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Em cumprimento ao Acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Pleno Nº 3155/2014 altera o art. 3º do Decreto nº 005/2017, de 16 de fevereiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O Servidor perceberá proventos integrais de inatividade no valor de R\$ 1.116,11 (Um mil cento e dezesseis reais e onze centavos), acrescido de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 276,43 (Duzentos e setenta e seis reais quarenta e três centavos) conforme artigo 24 da Lei Complementar n.º 194/2007, Média de Horas Extras a 50% no valor R\$ 55,97 (Cinquenta e cinco reais noventa e sete centavos), média de horas extras a 100% no valor de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), média de Hora Extras Noturnas no valor de R\$ 7,21 (sete reais vinte e um centavos) e Adicional de Insalubridade no valor de R\$ 16,70 (Dezesseis reais setenta centavos) conforme prescreve o Acórdão Nº 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná – Pleno, totalizando o valor R\$ 1.473,23 (Um mil quatrocentos setenta e três reais e vinte e três centavos) mensais e o valor de R\$ 17.678,76 (Dezessete mil e seiscentos e setenta e oito reais setenta e seis centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Outubro / 2017
DE Nº 11.090
UMUARAMA, 11 / 10 / 2017
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS